

## Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301 CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br Site: www.camarasalto.sp.gov.br

## AUTÓGRAFO № 38/2024 (Autoria do Vereador Gideon Tavares)

"Dispõe sobre a criação de vaga de embarque e desembarque para motoristas de aplicativos".

- Art. 1º Fica estabelecida a criação de vaga de embarque e desembarque, exclusivo aos motoristas que realizam o transporte individual remunerado de serviço de transporte por aplicativos, próximos ao terminal rodoviário, supermercados, Hospital e na área central da cidade.
- Art. 2º- Somente os veículos nos padrões definidos pela legislação que rege a categoria, poderão se utilizar dos bolsões de estacionamento.
- Art. 3º- As despesas decorrente com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.
- Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Sala das Reuniões, em 07 de maio de 2024.

EDIVAL PEREIRA ROSA

**PRESIDENTE** 

VINICIUS SAUDINO DE MORAES

º SECRETÁRIO

ANTÔNIO CORDEIRO DOS SANTOS

2º SECRETÁRIO